



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### EDITAL

Nº 88 / 2012

---- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **20 de Junho de 2012**, tomou as *seguintes deliberações*: -----
- **Aprovar** a ata da reunião ordinária de 06/06/2012. -----
- **Hasta Pública**: Foi arrematado o direito de ocupação do Bar a favor de Viúva Monteiro & Irmão, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor de 390,00/mês. -----
- **Autorizar** a aquisição de um prédio rústico sito em Cabeço da Ponte, inscrito na matriz sob o n. 1742 da Freguesia de Aldeia de St.º António, com a área de 2420,00 m<sup>2</sup>, propriedade de herdeiros de Dr. António Vilardell Viñolas, pelo valor de 6.008,72€, ficando assim **revogada** a deliberação tomada em 02/06/2010. -----
- **Autorizar** a cedência da fração “J” disponível no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito (CNT) a Hélder Meirinho Nabais para arranque da atividade comercial da “nbs 1896” durante o período de tempo necessário à construção da plataforma no lote 18 do Parque Industrial do Sabugal. -----
- **Aprovar** o projeto de regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas no Município do Sabugal “Licenciamento Zero”, devendo ser submetido a discussão pública, de conformidade com o disposto no nº 1 artº 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----
- **Aprovar** o projeto de regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município de Sabugal – “Licenciamento Zero”, devendo ser submetido a discussão pública, de conformidade com o disposto no nº 1 artº 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----
- **Aprovar** o projeto de regulamento da Venda Ambulante no Município de Sabugal – “Licenciamento Zero”, devendo ser submetido a discussão pública, de conformidade com o disposto no nº 1 artº 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----
- **Aprovar** a proposta de alteração do regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Sabugal. -----

- **Autorizar** a suspensão parcial dos trabalhos da obra de REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CÔA ENTRE A PONTE AÇUDE E A PRAIA FLUVIAL, por um período de 30 dias. -----
- **Aprovar** a 3ª alteração ao Orçamento para 2012. -----
- **Não aprovar** a Consolidação de Contas do Município – 2011. -----
- **Indeferir** o pedido de apoio à Comissão de Festas de Nossa Senhora Dos Milagres – Seixo do Côa - 2012 para custear parte das despesas com a organização da festa que, irá decorrer entre os dias 10 e 13 de agosto. -----
- **Indeferir** o pedido de apoio à Comissão de Festas de Santo António – Sabugal 2012 para custear parte das despesas com a organização da festa que decorreu entre os dias 15 e 17 de junho. -----
- **Aprovar** a 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2012 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012/2015. -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 22 de Junho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-António dos Santos Robalo -